



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Itapiranga**  
**Direção do Foro / Secretaria**

**PORTARIA Nº 027/2017**

Dispõe sobre a suspensão de expediente na Escrivania de Paz do município de Tunápolis, Comarca de Itapiranga (SC).

O Doutor Rodrigo Pereira Antunes, Juiz Diretor do Foro da Comarca de Itapiranga, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o ato GP n. 517 de 3 de março de 2017, publicado no diário da Justiça eletrônico n. 2539 de 08/03/2017, da Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina que Declarou vago a Escrivania de Paz do Município de Tunápolis;

Considerando a necessidade de realizar a transmissão do acervo para a nova Escrivã Interina Rosemeri Mayer Eidt, nomeada pela Portaria deste Juízo n. 025/2017

Considerando o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

**RESOLVE:**

Art. 1ª **Suspender** o expediente externo da Escrivania de Paz do município de Tunápolis no dia 16 de março de 2017, no período matutino.

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Registre-se, publique-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Itapiranga (SC), 14 de março de 2017.

Rodrigo Pereira Antunes  
Juiz de Direito Diretor do Foro  
Itapiranga (SC)